



PLANO DE TRABALHO
COOPERAÇÃO NACIONAL

CONVÊNIO COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SAGE Nº 220/2025

1- Dados Cadastrais

Unidade Descentralizadora e Responsável: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
C.N.P.J: 33.781.055/0001-35		
Endereço: Av. Brasil, 4.365, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1616		
Nome do Responsável: MARIO SANTOS MOREIRA		
Nomeação: Publicação em Diário Oficial da União - DOU de 13 de abril de 2023, Seção 2, pág. 2 e reconduzido pela Portaria nº 16, D.O.U. de 10 de janeiro de 2025, Seção 2, página 1.		

Unidade Fiocruz responsável pelo projeto: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - GERÊNCIA DE BRASÍLIA - GEREB		
Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70904-130
Telefone: (61) 3329-4500		
Nome do Responsável: MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS		
Portaria de designação: Publicação em Diário Oficial da União - DOU de 20 de novembro de 2017, Seção 2, pág. 38.		

Órgão / Entidade CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF		
C.N.P.J: 00.394.700/0001-08		
Endereço: Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70723-040
Telefone: (61) 3449-4002/4001		
Nome do Responsável: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR		
Ato de designação: Publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DO/DF de 20 de fevereiro de 2025, Edição Extra A - Nº 016, Seção II, pág. 1.		

Órgão / Entidade INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC		
C.N.P.J: 02.385.669/0001-74		
Endereço: Avenida Brasil, 4036 - Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-361
Telefone: (21) 2009-2600		
Nome do Responsável: CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM		
CPF: xxx.522.xxx-75 Identidade: 08.xxx.384-x Órgão Expedidor: DETRAN/RJ		

2 - Título do Projeto

(ECOS)SISTEMAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

3 - Objeto

Este convênio tem por objeto o desenvolvimento e a implementação de estratégias, projetos e ações de inovação organizacional e tecnológica, visando à aceleração da transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF), de modo a promover maior efetividade, humanização, agilidade e transparência dos serviços públicos de saúde, com centralidade no cidadão.

4 - Diagnóstico

A digitalização da saúde no Brasil, embora impulsionada por políticas nacionais como a Estratégia de Saúde Digital (ESD28) e o recente Programa SUS Digital, enfrenta um desafio estrutural profundo: a fragmentação. O país apresenta uma alta taxa de adoção de prontuários eletrônicos, com 85% dos estabelecimentos de saúde públicos utilizando algum sistema eletrônico, segundo a pesquisa TIC Saúde 2022. No entanto, essa estatística mascara uma realidade de sistemas que operam em silos, com baixa ou nenhuma interoperabilidade, um desafio crônico documentado em diversas revisões da literatura científica. Essa fragmentação impede a criação de um registro de saúde longitudinal do cidadão, gera redundância de dados, dificulta a coordenação do cuidado e limita a capacidade de análise de dados em larga escala para a gestão e vigilância em saúde.

Reconhecendo essa disparidade, o Ministério da Saúde instituiu, em 2024, o Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD), uma ferramenta para diagnosticar as capacidades e necessidades de cada ente federativo, evidenciando que a transformação digital é um processo desigual e que requer estratégias personalizadas. Os desafios vão desde a falta de conectividade em regiões remotas até a ausência de padrões de dados e governança em centros mais avançados.

O Distrito Federal se encontra em uma posição privilegiada, com alta conectividade e um planejamento estratégico documentado no Plano de Transformação Digital da SES (GTD-SES) e no Plano Diretor de TIC (PDTIC). Contudo, uma análise crítica desses documentos revela que o DF, apesar de sua maturidade, reflete o problema nacional da fragmentação. O Plano GTD-SES, por exemplo, apresenta-se como uma extensa lista de iniciativas departamentais, tratando a "solução de integração e interoperabilidade" como um projeto futuro e isolado, em vez de um pilar arquitetônico fundamental. A ênfase na criação de múltiplos "Painéis de Indicadores" demonstra um avanço na cultura de visualização de dados, mas ainda representa um estágio inicial, focado na análise descritiva (o que aconteceu) em detrimento da inteligência preditiva e prescritiva (o que vai acontecer e o que fazer a respeito). O desafio para o DF, portanto, não é a ausência de iniciativas, mas a falta de uma visão de plataforma coesa que transforme essa coleção de projetos em um ecossistema digital verdadeiramente integrado e inteligente.

5 - Justificativa da Proposição

No limiar de uma acelerada transição epidemiológica e demográfica, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), por meio da SETIS, tem enfrentado o desafio crescente de garantir serviços de saúde mais acessíveis, eficientes e centrados no cidadão, em um cenário de expansão da demanda, diversidade regional e limitação crônica de recursos humanos. A centralidade da SETIS na governança digital da saúde no DF exige ações robustas e coordenadas para modernizar sua infraestrutura, reestruturar seus sistemas de informação e desenvolver soluções tecnológicas digitais eficazes que respondam diretamente às necessidades assistenciais da população.

Apesar dos avanços em Infoestrutura – como a criação do InfoSaúde, o uso de painéis de monitoramento e o agendamento de vacinas durante a pandemia – grande parte das interfaces tecnológicas do SUS-DF ainda apresenta baixa responsividade, arquitetura desatualizada, redundância de sistemas, dificuldades de manutenção e limitada capacidade de escala. Isso tem comprometido a experiência do cidadão, sobrecarregando os serviços de saúde e dificultando a efetivação da saúde como direito.

Este convênio com a Fiocruz propõe um novo ciclo de desenvolvimento tecnológico orientado por três fundamentos: infraestrutura robusta, soluções digitais para o cidadão e governança técnica dos sistemas. A ênfase está em apoiar na criação de sistemas e aplicações que resolvam gargalos concretos do cotidiano da rede pública: tais como as filas, esperas, acesso à informação, agendamentos, acompanhamento clínico e comunicação entre usuários e profissionais. Tanto o modelo biomédico quanto o modelo humanizado e integral de saúde se veem imobilizados pelo paradigma analógico ainda vigente.

A Fiocruz reúne experiência técnica incomparável, com histórico de soluções tecnológicas e digitais em saúde, como sistemas de telessaúde, plataformas de gestão de atenção primária, ferramentas de apoio à decisão e desenvolvimento de ambientes digitais de aprendizagem. Sua atuação no suporte a sistemas estaduais e municipais em todo o país, aliada à sua inserção acadêmica e institucional, garante o nível de excelência exigido por esse projeto.

Esta proposta está totalmente alinhada ao Plano Distrital de Saúde 2024–2027, ao PDTIC da SES/DF, ao Plano Estratégico do DF 2019–2060, à Estratégia de Saúde Digital do Brasil (ESD28) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 9 (Infraestrutura e Inovação) e 16 (Governança e Acesso à Informação).

Portanto, este convênio busca a construção de uma saúde pública digitalizada, acessível e resolutiva, com sistemas pensados com e para o cidadão, baseados em tecnologias digitais modernas, capazes de transformar a maneira como o SUS-DF se organiza, se comunica e assiste a sua população.

6 - Objetivo geral e específico

Objetivo Geral: Promover a inovação organizacional e tecnológica para acelerar a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, promovendo maior efetividade, humanização, agilidade e transparência dos serviços públicos de saúde, com a centralidade no cidadão.

Objetivos Específicos

- Realizar o aprimoramento e expansão da organização tecnológica da SES/DF, incluindo modernização do parque de soluções digitais, garantindo a eficiência e a eficácia dos processos do SUS do DF.
- Desenvolver e implantar soluções digitais em saúde centrada no cidadão, que otimize os fluxos de atendimento e a gestão operacional da rede de unidades de saúde do SUS do DF.
- Inovar no relacionamento digital com o cidadão facilitando o uso de sistemas, aplicações e interfaces voltadas ao atendimento das suas necessidades de saúde.
- Fortalecer o ecossistema de inovação aberta para o desenvolvimento contínuo de soluções digitais para o SUS no DF.

7 - Metodologia da intervenção

Comuns aos Partícipes:

- Definir e ajustar diretrizes e procedimentos necessários a realização do objeto;
- Indicar o Coordenador para acompanhamento da fiel execução deste Convênio, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento;
- Executar as atividades decorrentes do pactuado no presente Convênio com obediência aos objetivos do Plano de Trabalho;
- Permutar informações e publicações de interesse comum;
- Propor alterações, ajustes e aditivos, visando dar continuidade a execução do objeto do Convênio;
- Receber, em suas dependências, o servidor ou responsável indicado pelo outro partícipe, para desenvolver as atividades inerentes ao objeto do presente Convênio;
- Fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste Convênio;
- Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste Convênio, para adoção das medidas cabíveis; e
- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente Instrumento.

FIOCRUZ:

- Contribuir com os termos previstos no Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Convênio;
- Ser responsável por toda a parte técnica do convênio, avaliando em conjunto com a CONCEDENTE o projeto;

- Cumprir a contrapartida não financeira pactuada no presente Convênio, de acordo com a previsão contida no Plano de Trabalho;
- Comunicar formalmente a CONCEDENTE, apresentando justificativas, quaisquer fatos que impliquem descontinuidade do Plano de Trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias após seu conhecimento;
- Monitorar, avaliar e prestar contas nos termos deste Convênio;
- Propor alterações, ajustes e aditivos visando dar continuidade a execução do objeto do convênio;
- Apresentar relatório trimestral em relação a parte técnica do convênio;
- Prestar contas dos recursos recebidos, conforme estabelecido no presente convênio; e
- Permitir o livre acesso de servidores da CONCEDENTE e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados ao instrumento pactuado, quando em missão de acompanhamento, avaliação e fiscalização.

SES/DF:

- transferir os recursos financeiros à FIOCRUZ - ICT EXECUTORA, por intermédio da sua FIOTEC - FUNDAÇÃO DE APOIO interveniente, segundo o cronograma físico-financeiro constante no plano de trabalho, e nos prazos ajustados, por meio do aporte de recursos financeiros de sua responsabilidade para uma conta específica aberta pela FIOTEC para a finalidade de atender ao convênio;
- Colaborar, nos termos do Plano de Trabalho, para que o Convênio alcance os objetivos nele descritos e;
- Contribuir com os termos previstos no Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Convênio;
- Analisar a prestação de contas do projeto, objeto deste Convênio, na forma da legislação vigente, observando-se, especialmente, o disposto no art. 9º A, §2º da Lei nº 10.973/2004;
- Monitorar e fiscalizar, por meio dos executores designados à execução do convênio, a execução das atividades de PD&I realizadas pela FIOCRUZ - ICT EXECUTORA, nos termos previstos neste instrumento;
- Prestar assessoramento técnico, quando necessário ou solicitado, para a boa execução e alcance dos objetivos propostos;
- Propor reorientações ao projeto, se necessário, os quais serão submetidas aos demais participantes para o bom andamento deste Convênio;
- Receber e avaliar a pertinência de demandas apresentadas pela Conveniente, para a celebração de termos aditivos a este Convênio de caráter técnico, administrativo-financeiro e orçamentário;
- Autorizar a aplicação de recursos excedentes deste Convênio, inclusive, aqueles provenientes de aplicações financeiras, se for o caso, para melhor atendimento e atingimento do objeto pactuado;
- Analisar possíveis propostas de alteração de elementos de despesas, desde que não prejudique o alcance dos objetivos e metas propostas;
- Gerenciar a execução das atividades relacionadas à consecução do objeto deste Convênio, no âmbito da Concedente.

FIOTEC:

- Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Convênio para PD&I;
- Prestar à SES/DF - CONCEDENTE ou à FIOCRUZ - ICT EXECUTORA informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução do projeto, nos termos deste convênio;
- Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do objeto deste instrumento, em conta específica;
- Informar previamente ao Concedente os dados bancários e cadastrais necessários à realização dos aportes financeiros, cuidando para que a conta corrente a qual serão destinados os recursos seja específica para o projeto executado em conformidade com este Convênio;
- Restituir ao Concedente os saldos financeiros remanescentes, pertinentes ao seu respectivo aporte, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência ou da denúncia deste Convênio, sendo facultado ao Concedente a doação dos valores ou destinar estes valores para outro projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das atividades vinculadas a este Convênio;
- Manter, durante toda a execução do Convênio, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a sua celebração, responsabilizando-se pela boa e integral execução das atividades ora descritas;
- Nas compras de bens e nas contratações de serviços, observar as regras do Decreto nº 8.241/2014;
- Observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, economicidade, legalidade e impessoalidade, nas aquisições e contratações realizadas, bem como no desenvolvimento de todas as suas ações no âmbito deste Convênio;
- Manter registros contábeis, fiscais e financeiros completos e fidedignos relativamente à aplicação dos aportes recebidos do Concedente por este Convênio, fazendo-o em estrita observância às normas tributário-fiscais em vigor e, especialmente, à legislação que instituiu contrapartidas em atividades de PD&I para a concessão de incentivos ou de benefícios dos quais o Concedente seja ou se torne beneficiário;
- Manter, com os recursos do projeto e sob sua coordenação direta, pessoal de pesquisa e desenvolvimento, através de contratação pela CLT, bolsa ou estágio de pesquisa e desenvolvimento, disponível para a execução das atividades relativas a este Convênio e ao Plano de Trabalho, em número e com conhecimento técnico-acadêmico suficientes;
- Providenciar a remuneração dos colaboradores, conforme previsto em orçamento específico aprovado, em conformidade, ainda, com o art. 4º da Lei nº 8.958/1994;
- Cumprir todas as normas pertencentes ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial as trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados e/ou contratados, durante a execução do projeto objeto do Plano de Trabalho, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre esses empregados, funcionários, servidores ou contratados da FIOTEC ou do Concedente ou as demais convenientes, cabendo a FIOTEC a responsabilidade exclusiva pelos salários e todos os ônus trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações trabalhistas ajuizadas, e por quaisquer autos de infração, e ainda, fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social a que a FIOTEC der causa, com relação a toda a mão de obra por ela contratada em decorrência do presente Convênio.

8 - Período de Execução

INÍCIO: 12/2025 TÉRMINO: 12/2028

9 - Designação da Coordenação do Projeto**a) FIOCRUZ**

Coordenador geral do projeto: WAGNER DE JESUS MARTINS

Matrícula: SIAPE 1420198

DDD/Telefone: (61) 3329-4585

E-mail: wagner.martins@fiocruz.br

Fiscal: GABRIEL MAIA VELOSO

Matrícula: SIAPE 162215

DDD/Telefone: (61) 3329-4500

E-mail: gabriel.veloso@fiocruz.br

b) SES/DF

Coordenador: DEILTON LOPES DA SILVA

Matrícula: 1.725.527-9	DDD/Telefone: (61) 3449-4023/4024
E-mail: setis@saude.df.gov.br	

10 - Cronograma de Execução Física

Meta		Etapas	Valor (R\$)	Natureza de despesa	Início	Término
1	REALIZAR O APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DA ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SES/DF, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE SOLUÇÕES DIGITAIS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS PROCESSOS DO SUS NO DF.	1.1: Implantar o Hub de Interoperabilidade em Saúde (Conecta-Saúde DF) como infraestrutura central para a troca de dados	R\$ 5.750.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 1.350.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 450.000,00	Material Permanente		
			R\$ 450.000,00	Material de Consumo		
		1.2: Estruturar a Governança de Dados e a Segurança da Informação (E-GESAÚDE DF)	R\$ 3.218.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 810.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 270.000,00	Material Permanente		
			R\$ 270.000,00	Material de Consumo		
		1.3: Expandir a Integração de Sistemas Críticos ao Hub de Interoperabilidade	R\$ 2.700.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 540.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 180.000,00	Material Permanente		
			R\$ 180.000,00	Material de Consumo		
2	DESENVOLVER E IMPLANTAR SOLUÇÕES DIGITAIS EM SAÚDE CENTRADA NO CIDADÃO, QUE OTIMIZE OS FLUXOS DE ATENDIMENTO E A GESTÃO OPERACIONAL DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS NO DF.	2.1: Construir a Plataforma de Dados em Saúde para Análise e Inteligência (VigIA-DF)	R\$ 4.050.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 810.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 270.000,00	Material Permanente		
			R\$ 270.000,00	Material de Consumo		
		2.2: Desenvolver Modelos de Inteligência Artificial para Otimização de Filas e Alocação de Recursos	R\$ 4.400.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 1.080.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 360.000,00	Material Permanente		
			R\$ 360.000,00	Material de Consumo		
		2.3: Implementar Modelos Preditivos para Vigilância Epidemiológica e Apoio à Decisão Clínica	R\$ 3.050.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 810.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 270.000,00	Material Permanente		
			R\$ 270.000,00	Material de Consumo		
3	INOVAR NO RELACIONAMENTO DIGITAL COM O CIDADÃO FACILITANDO O USO DE SISTEMAS, APLICAÇÕES E INTERFACES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS NECESSIDADES DE SAÚDE.	3.1: Desenvolver o Portal do Cidadão (Meu SUS DF) como Ponto de Acesso Único aos Serviços de Saúde	R\$ 4.050.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 642.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 270.000,00	Material Permanente		
			R\$ 270.000,00	Material de Consumo		
		3.2: Implantar a Plataforma Integrada de Telessaúde e Teletriagem	R\$ 5.750.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 1.350.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 450.000,00	Material Permanente		
			R\$ 450.000,00	Material de Consumo		
		3.3: Implementar o Agendamento Online Integrado e a Visualização do Histórico de Saúde	R\$ 2.700.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 540.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 180.000,00	Material Permanente		
			R\$ 180.000,00	Material de Consumo		
4	FORTALECER O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO ABERTA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE SOLUÇÕES DIGITAIS PARA O SUS NO DF.	4.1: Implantar o Laboratório Vivo de Inovação (Inova-Saúde DF) e Ambiente de Sandbox	R\$ 675.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 135.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 45.000,00	Material Permanente		
			R\$ 45.000,00	Material de Consumo		
		4.2: Desenvolver e Publicar o Framework de Incorporação Ágil de Tecnologias	R\$ 1.350.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 270.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 90.000,00	Material Permanente		
			R\$ 90.000,00	Material de Consumo		
		4.3: Fomentar, Avaliar e Incubar Projetos-Piloto de Inovação com o Ecossistema Externo	R\$ 1.475.000,00	Pessoa Física	Mês 1	Mês 36
			R\$ 495.000,00	Pessoa Jurídica		
			R\$ 165.000,00	Material Permanente		
			R\$ 165.000,00	Material de Consumo		
Despesa Operacional e Administrativa - FIOTEC			R\$ 6.000.000,00		Mês 01	Mês 36
Total (R\$)			R\$ 60.000.000,00		Mês 01	Mês 36

11 - Plano de Aplicação

Natureza de Despesa		Valor Unitário	Quantidade	Total Concedente	Total Conveniente
Código	Especificação				
33.90.39	Pessoa Física	R\$ 8.000,00	136 (36 meses)	R\$ 39.168.000,00	R\$ 0,00
33.90.36	Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00	36	R\$ 8.832.000,00	R\$ 0,00
33.90.52	Material Permanente	R\$ 300.000,00	10	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
44.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	300	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa - FIOTEC			1	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00
Total (R\$)				R\$ 60.000.000,00	R\$ 0,00

Detalhamento da Despesa Operacional e Administrativa					
Vigência:				36 meses	
Valor Total do Projeto:				R\$ 60.000.000,00	
Alocação:				Pessoa Física	
Valor dos Custos Operacionais Fiotec:				R\$ 6.000.000,00	
Descrição					
Cargo	Carga Horária Dedicada	Quantidade Unitária	Valor Unitário	Quantidade meses	Total

Analista	35,00%	1	R\$ 3.670,67	36	R\$ 132.144,00
Analista	35,00%	1	R\$ 3.336,00	36	R\$ 120.096,00
Analista	35,00%	2	R\$ 2.915,00	36	R\$ 209.880,00
Analista	35,00%	2	R\$ 2.881,00	36	R\$ 207.432,00
Analista	35,00%	2	R\$ 2.848,00	36	R\$ 205.056,00
Analista	35,00%	1	R\$ 2.657,00	36	R\$ 95.652,00
Analista	35,00%	38	R\$ 2.619,00	36	R\$ 3.582.792,00
Comprador	35,00%	3	R\$ 2.200,00	36	R\$ 237.600,00
Comprador	35,00%	3	R\$ 1.930,00	36	R\$ 208.440,00
Assistente	35,00%	7	R\$ 1.930,00	36	R\$ 486.360,00
Assistente	35,00%	5	R\$ 1.723,00	36	R\$ 310.140,00
Comprador	35,00%	1	R\$ 1.556,00	36	R\$ 56.016,00
Assistente	35,00%	3	R\$ 1.374,00	36	R\$ 148.392,00
Total					R\$ 6.000.000,00

Justificativa: O apoio da equipe composta por analistas, assistentes e compradores é essencial para garantir a gestão eficiente nas áreas administrativa, financeira e logística do projeto. Esses profissionais são responsáveis pelo monitoramento contínuo do orçamento, controle de custos, alocação adequada de recursos e gestão dos fluxos de caixa, assegurando a execução das atividades de forma eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos. Na área logística, coordenam os processos de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos, garantindo que estejam disponíveis conforme as necessidades do projeto. Com esse suporte, os processos são realizados de forma organizada, no prazo e com máxima eficiência operacional, contribuindo para o sucesso do projeto junto à Fiocruz e à SES/DF.

12 - Cronograma de desembolso

Meta/ Etapa	Nº Parcela	Mês de Liberação	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Material Permanente	Material de Consumo	DOA	Valor Total (R\$)
1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3;	1º	jan/26	R\$ 3.960.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.060.000,00
1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3;	2º	jul/26	R\$ 9.663.000,00	R\$ 2.037.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 1.470.000,00	R\$ 14.640.000,00
1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3;	3º	jan/27	R\$ 9.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 14.000.000,00
1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3;	4º	jul/27	R\$ 6.110.000,00	R\$ 1.410.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 9.400.000,00
1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3;	5º	abr/28	R\$ 5.167.500,00	R\$ 1.192.500,00	R\$ 397.500,00	R\$ 397.500,00	R\$ 795.000,00	R\$ 7.950.000,00
1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3;	6º	jul/28	R\$ 5.167.500,00	R\$ 1.192.500,00	R\$ 397.500,00	R\$ 397.500,00	R\$ 795.000,00	R\$ 7.950.000,00
Total (R\$)								R\$ 60.000.000,00

13 - Produtos e Entregas

Meta	Etapa	Produto/Entrega	Quantidade Prevista	Indicadores de alcance de resultados	Formas de Verificação
1	1.1	Nota Técnica da Infraestrutura Base do Hub Implantada	1	99,5% de uptime da infraestrutura do Hub; Documentação das 5 APIs FHIR essenciais publicada.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório da Integração do Prontuário da Atenção Primária (e-SUS APS)	4	80% das UBSs transmitindo dados via Hub; Volume de transações diárias > 1 milhão.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica da Integração do Sistema de Regulação (SISREG)	1	100% das solicitações de regulação fluindo pelo Hub; Redução de 50% no tempo de acesso à informação de regulação.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	1.2	Nota Técnica da Política de Governança de Dados Publicada	1	Política publicada em Diário Oficial; Comitê Gestor de Governança de Dados formalmente instituído.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório do Catálogo de Dados Mestres e Servidor de Terminologias Implantados	1	Catálogo com 100% dos dados mestres definidos; Servidor com terminologias (CID-10, LOINC) disponível via API.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica do Processo de Auditoria de Qualidade de Dados em Operação	1	2 ciclos de auditoria de qualidade concluídos em sistemas prioritários; Aumento de 20% no índice de qualidade dos dados cadastrais.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	1.3	Nota Técnica da Prova de Conceito de Integração com Sistemas Laboratoriais (LIS)	1	100% dos resultados de exames de 1 hospital piloto disponíveis no Hub em tempo real.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório da Integração dos Sistemas Laboratoriais (LIS) da Rede	4	50% dos LIS da rede SES/DF integrados; Redução de 80% no tempo médio para disponibilização de resultados no prontuário.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório da Integração dos Sistemas de Imagem (RIS/PACS) da Rede	1	50% dos RIS/PACS da rede integrados; Redução de 15% na repetição de exames de imagem.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
2	2.1	Nota Técnica da Infraestrutura de Data Lakehouse Implantada	1	Plataforma operacional e conectada ao Hub; Ingestão de dados da Atenção Primária validada.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.

3		Relatório dos Pipelines de Ingestão de Dados Consolidados	4	Pipelines de ingestão de dados da APS, Regulação e LIS operacionais; Taxa de sucesso dos pipelines de 99,9%.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica dos Painéis de BI para Gestão da Rede	1	5 painéis estratégicos publicados; Taxa de utilização semanal dos painéis > 75% pelos gestores-chave.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	2.2	Nota Técnica do Modelo Descritivo e Análise Histórica das Filas	1	Relatório de análise histórica das filas publicado; Identificação dos 3 principais gargalos.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório do Modelo Preditivo de Demanda para Leitos de UTI	4	Acurácia do modelo preditivo > 85%; Redução de 10% no tempo médio de espera por leito de UTI.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica do Algoritmo de Priorização Inteligente para Fila Cirúrgica	1	100% da fila cirúrgica estratificada pelo algoritmo; Redução de 20% no tempo de espera para pacientes de alta prioridade.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	2.3	Nota Técnica do Modelo Preditivo de Surtos de Dengue	1	Modelo com acurácia > 80% na previsão de aumento de casos com 2 semanas de antecedência.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório do Modelo Preditivo para Síndromes Gripais	4	Acurácia do modelo > 80%; Alinhamento da alocação de insumos com a previsão de demanda.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica do Protótipo de Ferramenta de Apoio à Decisão Clínica (CDSS)	1	Protótipo integrado ao prontuário em 10 UBSs; Nível de satisfação dos médicos > 7 (escala de 1 a 10).	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	3.1	Nota Técnica da Versão 0 do Portal (Web)	1	Portal no ar com 100% de uptime; 50.000 usuários cadastrados.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório do Aplicativo Móvel (iOS/Android) Integrado	4	App publicado nas lojas; 100.000 downloads e taxa de usuários ativos mensais de 40%.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica do Módulo de Comunicação Segura	1	Módulo de mensageria implementado; Tempo médio de primeira resposta < 24h.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	3.2	Nota Técnica da Plataforma Base de Telessaúde Adquirida e Integrada	1	Plataforma implantada e integrada ao Hub; 100% das equipes da APS com acesso à plataforma.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica do Módulo de Teleinterconsulta	1	5 especialidades disponíveis para teleinterconsulta; Redução de 30% nos encaminhamentos desnecessários.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório do Módulo de Telemonitoramento de Crônicos	1	1.000 pacientes crônicos incluídos no programa; Redução de 15% nas internações por complicações.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	3.3	Relatório do Módulo de Agendamento Online para Atenção Primária	1	70% das UBSs com agenda online disponível; 50% dos agendamentos da APS realizados online.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica do Módulo de Visualização de Resultados de Exames	1	80% dos resultados de exames da rede disponíveis no portal; Redução de 40% na impressão de laudos.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Plano de Trabalho do Módulo de Histórico de Saúde Consolidado	1	Histórico de saúde dos últimos 5 anos disponível; Taxa de satisfação do cidadão com o portal > 80%.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
4	4.1	Nota Técnica do Ambiente de Sandbox com APIs do Hub	1	Ambiente sandbox operacional; Documentação das APIs de teste publicada.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório do Processo de Submissão e Seleção de Projetos Publicado	1	Edital de chamada para projetos publicado; Pelo menos 10 propostas submetidas.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica da Plataforma de Gerenciamento do Laboratório Vivo	1	Plataforma implementada com todos os projetos-piloto cadastrados e com status atualizado.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	4.2	Relatório do Primeiro Edital de Chamada para Projetos-Piloto Lançado	1	Edital lançado com 3 desafios prioritários; Pelo menos 3 parceiros selecionados para pilotagem.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório da Execução e Acompanhamento do Primeiro Ciclo de Pilotos	1	3 projetos-piloto executados e concluídos; Relatórios de acompanhamento mensais entregues.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Relatório da Avaliação de Impacto dos Primeiros Pilotos Publicado	4	Relatório publicado com análise de impacto clínico, operacional e financeiro de cada piloto.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
	4.3	Relatório do Desenho do Framework de Avaliação	1	Documento do framework com critérios (clínicos, técnicos, financeiros) finalizado e aprovado.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica da Validação do Framework com os Primeiros Projetos-Piloto	1	Relatório de aplicação do framework nos 3 primeiros pilotos, com lições aprendidas.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.
		Nota Técnica da Publicação do Framework de Incorporação como Política Oficial	1	Framework publicado como portaria ou instrução normativa da SES/DF.	Expediente favorável pelo parceiro público, com a demonstração da compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, e verificação das justificativas apontadas em caso de discrepância pelo consolidado dos dados e valores das ações desenvolvidas.

14 - Equipe do Projeto

Colaborador	Papel no projeto	Instituição	E-mail	Link currículo lattes
Wagner de Jesus Martins	Coordenador Fiocruz	Fiocruz	wagner.martins@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/8386863728607073
Gabriel Maia Veloso	Fiscal	Fiocruz	gabriel.veloso@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2817686997154924
Jeferson Martins de Castro	Bolsista	Fiocruz	jeferson.castro@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/3428553848754190
Fernanda Machiner	Bolsista	Fiocruz	fernanda.machiner@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/7358329479199910
Marcelo Souza de Jesus	Bolsista	Fiocruz	marcelo.jesus@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4662008600479037
Deilton Lopes da Silva	Coordenador SES/DF	SES/DF	setis@saude.df.gov.br	http://lattes.cnpq.br/9639910737081625
Luiza Maria Pereira Schaidt	Pesquisadora	SES/DF	luiza.schaidt@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2982281807934296

15 - População / Território Envolvido

População Total: 2.817.068 habitantes	Distrito Federal e suas Regiões Administrativas
---------------------------------------	---

16 – Resultados esperados

- Consolidação de um ecossistema de informação em saúde interoperável (estrutura tecnológica e dados unificados), superando a fragmentação de sistemas e tornando o fluxo de dados seguro e padronizado entre os diferentes pontos da rede de atenção. Resultando no aumento da eficiência e eficácia dos processos assistenciais e de gestão, fornecendo subsídios para a tomada de decisão qualificada no SUS-DF.
- Implementação de uma capacidade analítica avançada para a gestão em saúde, capacitando a transição de um modelo reativo para um proativo e preditivo. Gerando assim, um sistema de saúde com maior capacidade de alocar recursos de forma eficiente, qualificar a vigilância em saúde e apoiar a decisão clínica na assistência.
- Consolidação de um novo modelo de relacionamento digital entre o cidadão e a SES/DF, com um ecossistema digital integrado conferindo maior autonomia e acesso. Permitindo um cuidado mais contínuo, acessível e centrado nas necessidades do cidadão.
- Estabelecimento de uma capacidade institucional permanente e transparente de inovação aberta e incorporação de tecnologias. Permitindo que a evolução tecnológica ocorra de forma sistemática, eficiente e alinhada às necessidades da população, fortalecendo continuamente o SUS no DF.

17 - Previsão de bolsa

Os valores previstos para concessão de bolsa de estímulo à pesquisa serão de 65%, conforme descrito no item Cronograma de Desembolso

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Plano de Trabalho foi assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE JESUS MARTINS, Responsável pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia e Sociedade**, em 29/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deilton Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALCLER RANGEL FERNANDES, Presidente em Exercício**, em 31/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 31/12/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR, Usuário Externo**, em 15/01/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5774349** e o código CRC **29747720**.